# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI CMJN - Nº 293/2019**

**Declara cidadão joãoneivense o Sr. Fabiano Contarato – Senador da República.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Fabiano Contarato – Senador da República,** natural de Nova Venécia-ES.

**Art. 2º** - O título está sendo concedido por indicação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Otávio Abreu Xavier.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

**MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI**
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 293/2019**

**DADOS DO HOMENAGEADO**

**FABIANO CONTARATO – SENADOR**

Nasceu no Município de Nova Venécia, no dia 20 de junho de 1966.

É professor de direito, Delegado da Polícia Civil e político brasileiro, filiado ao Rede Sustentabilidade (REDE) e atualmente senador.

Foi o candidato ao Senado mais votado no Espírito Santo nas eleições de 2018, com 1.117.036 votos, sendo a primeira vez em que disputou um cargo eletivo.

Formado em Direito pela Universidade Vila Velha, desde 1992 é Delegado da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, encontrando-se licenciado do cargo. Foi Delegado de Delitos de Trânsito por mais de dez anos, e assumiu a direção geral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-ES). Em 2016 foi nomeado Corregedor-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT/ES). É também professor, palestrante e ativista humanitário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

**MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI**
Vereador